

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/CISAMREC/2022

Publicação Nº 3535669



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMRECARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA*Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/ADM/CISAMREC/2022**

Dispensa de Licitação nº. 001/CISAMREC/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/93.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializadas para o fornecimento de licenças de uso de software e aplicativos, de sistemas informatizados, de gestão e execução contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, e-social, patrimônio e transparência, conforme funcionalidades descritas no Anexo I, deste instrumento, compreendendo, além das especificações avançadas os serviços: Manutenção legal e corretiva durante o período contratual, Suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s), Serviços de alterações específicas da entidade, serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado, conforme funcionalidades avançadas no Anexo I da respectiva minuta do instrumento contratual.

3. CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.456.865/0001-67, inscrição estadual nº. 253.086.027, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, n.º 320, Criciúma (SC), FONE (48) 3431-0733, neste ato representada pelo Sr. Leíz Marcel Macalossi, Gerente de Filial, portador da cédula de identidade 4566380 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 043.244.179-46.

4. VALOR CONTRATADO: O valor de R\$ 32.532,00 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais) refere-se ao valor mensal das licenças contratadas e R\$ 2.217,31 (dois mil duzentos e dezessete reais e trinta e um centavos) refere-se aos serviços após a implantação tanto na sede da contratante como também na da contratada, perfazendo um valor global de R\$ 34.749,31 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), que será pago até o 30 (trigésimo) dia, após o recebimento dos serviços devidamente prestados e com a anuência do Contratante, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Boleto Bancário emitido pelo Contratado.

5. CONDIÇÕES GERAIS: A forma, prazos, execução, responsabilidades, sanções e demais condições, são aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

Criciúma (SC), 11 de janeiro de 2022.

ROQUE

SALVAN:4406105

6972

ROQUE SALVAN

Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente

Assinado de forma digital por

ROQUE

SALVAN:44061056972

Dados: 2022.01.11 16:11:50

-03'00'



Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC

@cisamrec

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA AMREC - CISAMRECARARANGUÁ - BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA - BALNEÁRIO GAIVOTA - BALNEÁRIO RINCÃO - COCAL DO SUL - CRICIÚMA -
ERMO - FORQUILHINHA - IÇARA - JACINTO MACHADO - LAURO MÜLLER - MARACAJÁ - MELEIRO - MORRO DA FUMAÇA -
MORRO GRANDE - NOVA VENEZA - ORLEANS - PASSO DE TORRES - PRAIA GRANDE - SANTA ROSA DO SUL -
SÃO JOÃO DO SUL - SIDERÓPOLIS - SOMBRIO - TIMBÉ DO SUL - TREVISÓ - TURVO - URUSSANGA

Otimizamos os recursos para oferecer atendimento digno e eficaz

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/ADM/CISAMREC/2022

Dispensa de Licitação nº. 001/CISAMREC/2022

RATIFICAÇÃO AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a justificativa e fundamentações apresentadas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação em epígrafe,

Resolvo:

1. Declarar e ratificar a dispensa de procedimento licitatório supra, nos termos do Inciso II c/c §1º, do Art. 24 c/c §8º, Art. 23, da Lei nº. 8.666/93, para a contratação de empresa especializadas para o fornecimento de licenças de uso de software e aplicativos, de sistemas informatizados, de gestão e execução contábil, financeira, recursos humanos, compras e licitações, e-social, patrimônio e transparência, compreendendo, além das especificações avançadas os serviços: Manutenção legal e corretiva durante o período contratual, Suporte técnico operacional, exclusivamente no(s) aplicativo(s) contratado(s), Serviços de alterações específicas da entidade, serviços de treinamento de reciclagem, quando solicitado.

2. Adjudicar o objeto em favor da empresa BETHA SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 00.456.865/0001-67, inscrição estadual nº. 253.086.027, com sede à Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, Criciúma (SC), FONE (48) 3431-0733, neste ato representada pelo Sr. Leiz Marcel Macalossi, Gerente de Filial, portador da cédula de identidade 4566380 SSP/SC, inscrito no CPF sob o n.º 043.244.179-46, onde o pagamento será efetuado após conferidos os prazos e valores com o "CERTIFICO" do responsável do setor competente, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional (salvo se por assinatura digital identificável), bem como da apresentação dos boletos bancários e demais documentos exigíveis, nos termos firmados no respectivo contrato, devidamente atestadas e visadas pelo setor responsável.

Criciúma (SC), 11 de janeiro de 2022.

ROQUE**SALVAN:4406****1056972****ROQUE SALVAN**Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade CompetenteAssinado de forma
digital por ROQUE

SALVAN:44061056972

Dados: 2022.01.11

16:11:33 -03'00'